

1ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2021

[Handwritten signatures]
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GRÂNDOLA**

[Handwritten signatures]



1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 36/2014, de 20 de Junho)

Onde consta:

Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG)

A organização interna da DRHAG compreende o Setor de Modernização Administrativa e Informática, as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Recrutamento, Formação, Segurança e Saúde no Trabalho;
- b) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- c) Secção de Recursos Humanos;
- d) Secção de Expediente e Administração Geral.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DRHAG)	Gestão de Recursos Humanos	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	
	Contabilidade e Finanças	0	0	1 b)	b) Posto de trabalho a extinguir dado que garantia o lugar de origem de trabalhadora que consolidou a mobilidade noutro serviço do município.
	Direito	1	1	0	
	Gestão de Recursos Humanos	1 c)	1 d)	0	c) A trabalhadora titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DRHAG em regime de substituição; d) posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	
Psicologia	1	0	0		
SUB TOTAL		5	2	1	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		17	3 e)	0	e) 2 dos postos de trabalho a preencher por procedimentos concursais a decorrer.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	
SUB TOTAL		18	3	0	
Encarregado Operacional		1 f)	0	0	f) Posto de trabalho ocupado em situação de mobilidade intercategorias
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		11	4 g)	0	g) 2 postos de trabalho a preencher por procedimento concursal já aprovado.
SUB TOTAL		11	4	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		37	9	1	

Passa a constar:

Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG)

A organização interna da DRHAG compreende o Setor de Modernização Administrativa e Informática, as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Recrutamento, Formação, Segurança e Saúde no Trabalho;
- b) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- c) Secção de Recursos Humanos;
- d) Secção de Expediente e Administração Geral.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DRHAG)	Gestão de Recursos Humanos	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	
	Direito	1	1	0	
	Gestão de Recursos Humanos	2 b)	0	0	b) 1 dos titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DRHAG em regime de substituição.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	
	Psicologia	1	0	0	
SUB TOTAL		6	1	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		20	3 c)	0	c) 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	
SUB TOTAL		21	3	0	
Encarregado Operacional		1 d)	0	0	d) Posto de trabalho ocupado em situação de mobilidade intercategorias
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		11	4 e)	0	e) 2 postos de trabalho a preencher por procedimento concursal já concluído.
SUB TOTAL		11	4	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		41	8	0	

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Onde consta:

Divisão de Obras (DO)

A organização interna da DO compreende o Setor de Mobilidade e Transportes, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Obras Municipais;
- b) Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações;
- c) Construção Civil, Serralharia, Pintura e Oficina de Carpintaria;
- d) Secção Administrativa de Obras Municipais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DO)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	0	1	0	b) A trabalhadora titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DO em regime de Comissão de Serviço; c) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Engenharia Civil	1 b)	1 c)	0	
	Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	
	Engenharia Mecânica	0	1	0	
SUB TOTAL		2	3	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		11	1	0	
SUB TOTAL		11	1	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		22	6 d)	0	d) 2 postos de trabalho a ocupar por procedimentos concursais a decorrer.
SUB TOTAL		22	6	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		38	10	0	

Passa a constar:

Divisão de Obras (DO)

A organização interna da DO compreende o Setor de Mobilidade e Transportes, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Obras Municipais;
- b) Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações;
- c) Construção Civil, Serralharia, Pintura e Oficina de Carpintaria;
- d) Secção Administrativa de Obras Municipais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DO)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	0	1	0	b) A trabalhadora titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DO em regime de Comissão de Serviço; c) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Engenharia Civil	1 b)	1 c)	0	
	Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	
	Engenharia Mecânica	0	1	0	
SUB TOTAL		2	3	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		11	1	0	
SUB TOTAL		11	1	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		21 *1SPI	7 d)	0	d) 2 postos de trabalho a ocupar por procedimentos concursais a decorrer.
SUB TOTAL		21	7	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		37	11	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados em sujeição às condições previstas no art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Onde consta:

Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

A organização interna do SMT compreende as seguintes áreas:

- a) Rede Viária;
- b) Transportes e Parque de Máquinas e Viaturas;
- c) Oficina de Mecânica e Estação de Serviço;
- d) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMT)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia Civil	1 b)	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SMT em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Encarregado Operacional		2	0	0	
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		35 c)	12 d)	0	c) Um dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, na categoria; d) 6 dos postos de trabalho a preencher por procedimentos concursais que se encontram a decorrer.
SUB TOTAL		35	12	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		39	12	0	

Passa a constar:

Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

A organização interna do SMT compreende as seguintes áreas:

- a) Rede Viária;
- b) Transportes e Parque de Máquinas e Viaturas;
- c) Oficina de Mecânica e Estação de Serviço;
- d) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMT)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia Civil	1 b)	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SMT em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Encarregado Operacional		2	0	0	
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		35 c) *10 SPI	12 d)	0	c) Um dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, na categoria; d) 6 dos postos de trabalho a preencher por procedimentos concursais que se encontram a decorrer.
SUB TOTAL		35	12	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		39	12	0	

* SPI de nível alto = postos de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados em sujeição às condições previstas no art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Onde consta:

Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)

A organização interna da DAS compreende o Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

a) Abastecimento de Água;

b) Saneamento;

d) Secção Administrativa de Águas e Saneamento.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DAS)	Engenharia Química	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	0	0	
	Engenharia Química	1 b)	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DAS em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		2	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		3 c)	1 d)	0	c) 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em situação de mobilidade interna intercarreiras; d) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		3	1	0	
Encarregado Geral Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Encarregado Operacional		1 e)	0	0	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, intercategorias.
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		17	12 f)	0	f) 3 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade interna (2 intercarreiras e 1 intercategorias) e os restantes 3 postos de trabalho a ocupar por procedimentos concursais a decorrer.
SUB TOTAL		17	12	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		26	13	0	

Passa a constar:

Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)

A organização interna da DAS compreende o Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

a) Abastecimento de Água;

b) Saneamento;

d) Secção Administrativa de Águas e Saneamento.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DAS)	Engenharia Química	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	0	0	
	Engenharia Química	1 b)	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DAS em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		2	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		4	1	0	
SUB TOTAL		4	1	0	
Encarregado Geral Operacional		0	0	0	
SUB TOTAL		0	0	0	
Encarregado Operacional		2 c) *SPI	0	0	c) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em situação de mobilidade interna, intercategorias.
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		16 *15 SPI	12 d) *9SPI	2 e)	d) 2 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade interna intercategorias; 3 postos de trabalho a ocupar por procedimentos concursais a decorrer; e) Os 2 postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadores que consolidaram a mobilidade interna intercarreiras.
SUB TOTAL		16	12	2	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		26	13	2	

* SPI de nível alto = postos de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados em sujeição às condições previstas no art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Onde consta:

Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

A organização interna do SEPTA compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Resíduos Sólidos Urbanos;
- b) Espaços Verdes;
- c) Ambiente
- d) Limpeza Urbana;
- e) Cemitério;
- f) Trânsito e Acessibilidades;
- g) Secção Administrativa de Ambiente.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SEPTA)	Arquitetura Paisagista	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2 b)	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SEPTA regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia do Ambiente	0	2 c)	0	c) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses.
SUB TOTAL		2	2	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		3	1	0	
SUB TOTAL		3	1	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		53 d)	6	0	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade com origem noutra autarquia local.
SUB TOTAL		53	6	0	
TOTAL DO SETOR		62	9	0	

Passa a constar:

Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

A organização interna do SEPTA compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Resíduos Sólidos Urbanos;
- b) Espaços Verdes;
- c) Ambiente
- d) Limpeza Urbana;
- e) Cemitério;
- f) Trânsito e Acessibilidades;
- g) Secção Administrativa de Ambiente.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SEPTA)	Arquitetura Paisagista	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2 b)	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SEPTA regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia do Ambiente	0	2 c)	0	c) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses.
SUB TOTAL		2	2	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		3	1	0	
SUB TOTAL		3	1	0	
Encarregado Operacional		1 *SPI	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza		1 *SPI	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		53 d) *SPI	6 *SPI	0	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade com origem noutra autarquia local.
SUB TOTAL		53	6	0	
TOTAL DO SETOR		62	9	0	

* SPI de nível alto = postos de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados em sujeição às condições previstas no art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 36/2014, de 20 de Junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C. J.', 'R.R.', and others.

Onde consta:

Setor de Apoio Jurídico e Fiscalização (SAJF)

A organização interna do SAJF compreende as seguintes áreas:

- Apoio Jurídico;
- Fiscalização;
- Contraordenações;
- Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SAJF)	Direito	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	
	Arquitetura	1 b)	0	0	b) O posto de trabalho encontra-se ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna intercarreiras.
	Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	2	0	0	
	Direito	4 c)	2 d)	0	c) 1 dos titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SAJF em regime de substituição; d) Um dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em período experimental no Município de Almada.
	Solicitadoria	0	1	0	
SUB TOTAL		8	3	0	
Assistente Técnico		4	1 e)	0	e) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade intercarreiras.
SUB TOTAL		4	1	0	
Fiscalização	Fiscal	0	4 f)	0	f) 2 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		0	4	0	
TOTAL DO GABINETE		13	8	0	

Passa a constar:

Setor de Apoio Jurídico e Fiscalização (SAJF)

A organização interna do SAJF compreende as seguintes áreas:

- Apoio Jurídico;
- Fiscalização;
- Contraordenações;
- Apoio Administrativo.

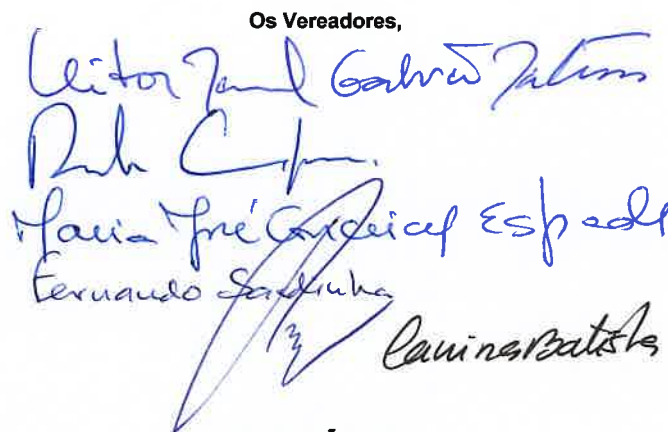
Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SAJF)	Direito	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	
	Arquitetura	1 b)	0	0	b) O posto de trabalho encontra-se ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna intercarreiras.
	Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	2	0	0	
	Direito	4 c)	2 d)	0	c) 1 dos titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SAJF em regime de substituição; d) Um dos postos de trabalho garante o lugar
	Solicitadoria	0	1	0	
SUB TOTAL		8	3	0	
Assistente Técnico		4	1 e)	0	e) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade intercarreiras.
SUB TOTAL		4	1	0	
Fiscalização	Fiscal	0	6 f)	0	f) 2 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		0	6	0	
TOTAL DO GABINETE		13	10	0	

ENCERRAMENTO

O presente documento, que contém 6 folhas que antecedem, devidamente rubricadas, foi aprovado por
da Câmara Municipal de Grândola, no dia 9 de junho de 2021.

na reunião ordinária

O Presidente da Câmara Municipal,


Os Vereadores,


APROVAÇÃO FINAL

O presente documento que antecede mereceu a aprovação por
realizada no dia 18 de junho de 2021.

na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Grândola

O Presidente da Assembleia Municipal,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

